



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata n° 391/12

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2012, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após, foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n.º 390/12 que posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n.º 046/12 de 25 de junho de 2012, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 017/12 de 25 de junho de 2012 que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar um professor em Caráter emergencial e dá outras providências. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo após com os Projetos de Lei do Legislativo n° 004/12 de 17 de junho de 2012, fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Cruzaltense, para o quadriênio 2013/2016, e da outras providencias. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência com o Projeto de Lei do Legislativo n ° 005/12 de 17 de junho de 2012, que fixa o subsidio dos Vereadores do Município de Cruzaltense para o quadriênio 2013/2016 e da outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Presidente da uma pausa na sessão para discutir sobre uma possível emenda no Art.11º sugerida pelos Vereadores, voltando a sessão fala que todos os Vereadores concordaram por unanimidade em fazer uma emenda no Art.11º ficando redigida da seguinte forma, a participação dos Vereadores na Sessões extraordinárias quando convocadas pelo Poder Executivo serão remunerada em 10% de subsidio. Posto em discussão e votação foi aprovado com emenda por unanimidade. Em seguida com o Projeto de Lei do Legislativo nº006/12 fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Cruzaltense para o quadriênio 2013/2016, da outras providencias. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de julho de 2012 as 18 horas do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**